

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA NORMATIVA Nº 035/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE 34457 de 12 de Janeiro de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para ao primeiro quadrimestre de 2021, compreendido no período de 16 de janeiro a 15 de maio de 2021, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º**. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas:

**Art. 3º**. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 14 de Janeiro de 2021.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Presidente em exercício da FASEPA

Rua Diogo Moia, 1101 – Umarizal - 66.055-170 Fone: 3210-3308 (Gabinete)

E-mail: secretaria.gabinete@fasepa.pa.gov.br / fasepa.gabinete@gmail.com